

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA JOAO VICTOR BARRETO DE BRITO ME, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.**

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pela secretária municipal de Educação Jesuíta Araujo Rocha, , residente e domiciliada na localidade alto da seriema nesta cidade , portador do RG n.º 1136544 SSP-PI e CPF n.º 703.446.203-87 e a empresa **JOAO VICTOR BARRETO DE BRITO ME**, com sede no Núcleo Rural Tamboril, S/N, Zona Rural, Sussuapara-PI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 49.535.855/0001-06, representada neste ato pelo titular o Sr. João Victor Barreto de Brito, portador do RG nº 3408346/SSP-PI e do CPF/MF nº 038.404.723-85 residente e domiciliado no Núcleo Rural Tamboril, S/N, Zona Rural, Sussuapara-PI, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 do contrato nº 025/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Administrativo nº 025/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, ITEM 3.1**, fica prorrogado para **23/03/2026**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 025/2023.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 21 de março de 2025.

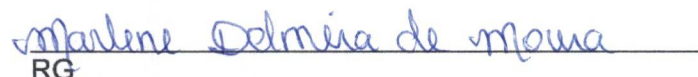


  
JESUITA ARAÚJO RCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
JOAO VICTOR BARRETO DE BRITO ME  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
RG  
CPF 007.840.193-39

  
RG  
CPF 914.930.183-34

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 025/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023**

**OBJETO: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI”.**

**CONTRATADA: JOAO VICTOR BARRETO DE BRITO ME, CNPJ Nº 49.535.855/0001-06**

**VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 23/03/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/03/2025.**



**MOACIR FERREIRA DE SOUSA**  
PREGOEIRO

Id:09FED9ED2686A81E



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Sussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 01.612.755/0001-00  
E-mail: [pmussuapara@gmail.com](mailto:pmussuapara@gmail.com)



**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: JOAO VICTOR BARRETO DE BRITO ME, CNPJ Nº 49.535.855/0001-06

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 23/03/2026

FUNDAMENTOLEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/03/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA  
PREGOEIRO

Id:07384EFC6B72A869



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Sussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 01.612.755/0001-00  
E-mail: [pmussuapara@gmail.com](mailto:pmussuapara@gmail.com)



**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: MARIA ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, CNPJ Nº 49.269.842/0001-80

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 23/03/2026

FUNDAMENTOLEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/03/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA  
PREGOEIRO

Id:167C4B287060AB78



Prefeitura de  
**Francinópolis**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2025**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de validade do contrato em referência pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de março de 2025 e findando em 11 de junho de 2025, nos termos do disposto no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis - PI. **CONTRATADA:** JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO. **CNPJ:** 27.447.298/0001-39. **OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação de vias públicas no município de Francinópolis - PI. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2022. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/03/2025.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêa  
Prefeito de Francinópolis - PI  
CONTRATANTE

Joniel Pereira da Silva  
Representante Legal  
CONTRATADA

Id:0471C40BB05EA67D



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**  
C.N.P.J.: 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224  
CEP 64.690-000 FRONTEIRAS - PIAUÍ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI

CNPJ. Nº: 06.553.721/0001-05

CONTRATADA: JHS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 01.609.028/0001-93

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Escolar Municipal Nossa Senhora de Fátima na Zona Urbana do município de Fronteiras - PI

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA OITAVA do valor, ficando acrescentado o valor de R\$(R\$) 149.193,70 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos), o que equivale a 31,85 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 006/2025, com fundamento no art. 124 e 125, da Lei 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

EUDES AGRIPINO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

Id:030E7E9352D4A4A0



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2024, em favor da Empresa São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda - Cnpj nº 03.894.963/0001-74, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, no Valor global de R\$ 3.910.798,62 (três milhões, novecentos e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 22 de janeiro de 2025

João Paulo Pereira e Silva  
Prefeito Municipal

**ICP**  
**Brasil**

Carimbo  
do Tempo

Certificação  
digital que  
mostra o horário  
exato da  
publicação, tal  
como sua  
inalterabilidade e  
legitimidade.

**IVC**  
**Instituto**  
**Verificador de**  
**Comunicação**

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



**ISSN**

ISSN  
International  
Standard  
Serial Number  
Seguimos os  
padrões  
internacionais de  
publicação. Com  
Registro próprio  
na edição digital  
e impressa.

[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)